

# Relatório da Comissão de Ética e Defesa Profissional

Ana Cláudia de Brito Soares

Junho/2024 a maio/2025

# Comissão de Ética e Defesa Profissional

- **Componentes:**

Ana Cláudia de Brito Soares (MG)

Francisca Estrela Dantas Maroja (PB)

Célia Antonia Xavier de Moraes Alves (SP)

Giovanna Elizabeth Batista Soares (MG)

Luanna Caires Portela (DF)

Elza Garcia da Silva (MS)

Eduardo Miranda Alvares (GO)

## Comissão de Ética e Defesa Profissional

- Atividades realizadas no período de junho/24 a maio/25:
- Em julho/24 encaminhamos denúncia para apreciação do jurídico e da Diretoria, de associado titular da SBD que apareceu em vídeo nas redes sociais insultando dermatologistas mineiros. Foi feita advertência por escrito e solicitado ajustamento de conduta.
- I- Eu, Dra. Luanna Caires e Dra. Elza Garcia participamos do II Forum do ato médico em Brasília- DF, realizado em 25/09/2024, juntamente com membros da Diretoria atual, Dr. Carlos Barcaui, Dra. Rosana Lazzarini e Dr. Sergio Palma.

## Comissão de Ética e Defesa Profissional

- 2- Em outubro/24 enviamos carta de advertência a um associado da SBD devido publicação no Instagram de comentários desrespeitosos e sem fundamentação sobre a administração de recursos da SBD, e sobre a falta de ação da SBD e do Conselho de ética na defesa profissional.
- 3- Em novembro/24, Dra. Luana Caires e Dra. Elza Garcia auxiliaram na organização e participaram do I Encontro Jurídico sobre o Ato Médico e fronteiras da profissão. O evento contou com dermatologistas e cirurgiões plásticos, além de advogados, juristas, MP. O debate foi sobre o exercício ilegal da medicina e os desafios frente à legislação vigente e à regulamentação dos conselhos profissionais.

## Comissão de Ética e Defesa Profissional

- 4- Em fevereiro/25 encaminhamos para apreciação do jurídico e da Diretoria da SBD uma denúncia de associada titular que promove curso capacitando médicos para atendimento em Dermatologia sem precisar estudar para entrar na residência médica e com promessa de rápido retorno financeiro. Pedimos que a associada fosse notificada e sugerimos prazo de 15 dias para a sua adequação e resposta.

## Comissão de Ética e Defesa Profissional

- 5- Também em fevereiro/25 encaminhamos denúncia de associado titular que estava como Coordenador de Curso de Biomedicina da Faculdade em cidade no interior de SP. No programa desse curso havia ensinamento de atos médicos como aplicação de toxina botulínica, preenchimentos faciais, peelings químicos e laser. Foi enviada carta informando as infrações cometidas e solicitando o ajustamento de conduta. Tivemos como resposta, enviada pela Faculdade, a informação da retirada do nome do associado do cargo referido acima.

## Comissão de Ética e Defesa Profissional

- 6- Em março/25 enviamos denúncia de associado titular da SBD que aparecia nas mídias sociais ensinando atos médicos a profissionais tatuadores e esteticistas e fazendo propaganda irregular, mostrando os pacientes se submetendo aos tratamentos e mostrando antes e depois com promessa de resultado.
- 7- Também em março/25 a Dra. Elza Garcia ministrou curso sobre o código Ética Médica do CFM na Universidade de Campo Grande para residentes em Dermatologia.

## Comissão de Ética e Defesa Profissional

- 8- Ainda em março/25 fizemos a revisão do Regimento da nossa Comissão.
- 9- Elaboramos parecer sobre questionamento de paciente atendido por associado contribuinte da SBD. O paciente questionava o anúncio de dermatologista por parte do profissional que não tinha RQE. Orientamos que se o colega não tem RQE, ele realmente não pode se anunciar como dermatologista. O jurídico concordou e foi elaborada resposta ao denunciante e ofício para o colega.

## Comissão de Ética e Defesa Profissional

- 10- Em abril/25 enviamos para a Diretoria parecer desaconselhando a participação de associados da SBD em cursos de pós-graduação em Dermatologia, que possam substituir o regramento legal para a obtenção do título de especialista.
- 11- Encaminhamos algumas denúncias para apreciação do jurídico e da Diretoria da SBD de médicos não dermatologistas anunciando a especialidade sem ter RQE, e oferecendo cursos na área de Dermatologia para profissionais não médicos. Tivemos como resposta que alguns já estavam com processo em andamento no CRM.

## Comissão de Ética e Defesa Profissional

- 12- Também encaminhamos para apreciação do Jurídico e da Diretoria, denúncia recebida dos Editores dos Anais Brasileiros de Dermatologia de que associado titular enviou artigo para submissão, com finalidade de publicação, com nome e número de ORCID falsos do co-autor.
- 13- Em 06/05/25 Dra. Luanna Caires e Dra. Elza Garcia participaram do III Forum do Ato Médico na sede do CFM em Brasília-DF. Nesse evento foi lançado pelo CFM uma plataforma em seu site para notificação de eventos adversos provocados por não médicos em procedimentos estéticos e outros procedimentos privativos de médicos.